

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO - VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO-
TITULAR**
“LER ATENTAMENTE”

Para **SOLICITAR** o visto sujeito a contrato de trabalho - titular, deverá obter os documentos abaixo indicados, que deverão ser digitalizados e **identificados com o nome a que correspondem** (cada documento não pode ter mais de 400 kb):

1. **01_CARTA**: a empresa/instituição deverá dirigir a mesma ao Cônsul, em espanhol, explicando a contratação;
2. **02_CONTRATO DE TRABAJO**: terá que ser legalizado por um notário e carimbado pelo *Ministerio de Justicia y Relaciones Exteriores de Chile* (sem a assinatura do trabalhador, este assinará o contrato no Consulado do Chile aquando da entrega do visto);
3. **03_SEGURO DE SALUD**: seguro de saúde (com cobertura mínima de 7.500 euros) e que deve incluir despesas médicas ambulatorias, hospitalização e farmácia, e deve referir o Chile como destino;
4. **04_CERTIFICADO MEDICO**: atestado médico em como não tem doenças infecto-contagiosas, devidamente assinado e carimbado pelo médico;
5. **05_PASAPORTE**: com validade superior a 6 meses à data de regresso da viagem;
6. **06_CERTIFICADO DE ANTECEDENTES**: registo criminal;
7. **07_FECHAS VIAJE**: datas da viagem ***NOTA**: Não iniciar o processo de pedido de visto antes de 90 dias do início da viagem;
8. **08_CARTA**: dirigida ao Cônsul, em espanhol, explicando o objetivo do visto;
9. **09_FOTOGRAFIA**: tipo passe com **FUNDO BRANCO**, em **FORMATO JPEG**, e de tamanho **OBRIGATÓRIO 4X5 CM**. (a **face** deverá ocupar **3/4** da fotografia). * Ver PDF “Norma Fotos” em anexo.

O não cumprimento de qualquer dos pontos anteriores será motivo de recusa do VISTO, tendo que iniciar-se um novo processo.

Depois de reunidos e digitalizados, os documentos deverão ser submetidos através do site do *Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile*, disponível no seguinte endereço (utilizar Internet Explorer): <https://tramites.minrel.gov.cl>

- 1) Terá que criar uma conta e depois iniciar o processo de pedido de visto onde diz “solicitudes ciudadanos” e **anexar apenas os documentos solicitados**, assim como a fotografia no formato correspondente. Deverá inserir todos os nomes e apelidos **na mesma ordem em que aparecem no passaporte.**

No campo das observações (“observación”): escrever uma breve justificação do pedido de visto + datas da viagem

O consulado do Chile não se responsabiliza no caso de perda de passagens aéreas que foram adquiridas antes de obtido o visto.

Existem campos **OBRIGATÓRIOS A PREENCHER NA “SOLICITUD CIUDADANA”**
(caso não preencha esses campos, o processo não avança):

- País de Residência,
- Nacionalidade,
- Morada,
- Email,
- Nome completo dos pais, país de residência e nacionalidade dos mesmos,
- Estado Civil,
- Nº Filhos,
- Profissão,
- Habilitações,
- Altura,
- Morada e cidade onde vive actualmente,
- Telefone,
- Nome da pessoa de contacto no Chile,
- Telefone da pessoa de contacto no Chile.

Desde o momento em que a documentação é submetida no site (início do processo) até à decisão de autorização ou recusa do visto por parte do Chile, **podem decorrer entre 2 a 6 semanas.**

- 2) Caso o visto seja autorizado, será enviado um e-mail com os dados para efectuar o pagamento;
- 3) Posteriormente terá de fazer chegar ao Consulado os originais dos documentos submetidos no site, o passaporte e o comprovativo do pagamento;
- 4) Assim que o visto estiver pronto, será agendada uma data para se dirigir ao Consulado, a fim de assinar a Cédula Consular e lhe ser entregue o seu passaporte com o seu respectivo visto.

Para maiores esclarecimentos, por favor, contacte-nos.

Ana Carla Marques

Email: lisboa@consulado.gob.cl

Dúvidas/Esclarecimentos: exclusivamente por e-mail e somente com o interessado/requerente; não serão atendidas consultas por telefone nem de terceiras pessoas.

Este é um documento de orientação. O Consulado poderá solicitar mais documentos e/ou referências.